



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003702/15 de 12 de Agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.196,03
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
(57) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50,00
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	497,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	418,40
--	--------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	60,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74,73
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS

(247) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1088 - Material de Consumo	4.850,00
--	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	150,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	371,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.836,55
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	2.000,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.574,02
(353) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	442,00

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL

(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-4090 - Material de Consumo	2.000,00
(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-4090 - Material de Consumo	500,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	2.860,07
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	1.469,46
(326) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.120-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(323) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.120-4710 - Material de Consumo	350,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003702/15 de 12 de Agosto de 2015

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.044-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo	3.700,98
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.044-0001 - Material de Consumo	490,00

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(122) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0001 - Material de Consumo	1.848,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.550,00
---	-----------

08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.801,04
(387) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0001 - Material de Consumo	6.425,60
(385) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.042-0001 - Auxílio Alimentação	618,71
(383) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0001 - Obrigações Patronais	3.548,74
(382) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.729,24
(400) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(381) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
(395) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,51
(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150,00

Total Suplementação: 71.838,08

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	3.550,00
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	100,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418,40
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	780,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.900,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003702/15 de 12 de Agosto de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0001 - Diárias - Pessoal Civil	60,00
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	175,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	71,00
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00
(13) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	74,73

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.801,04
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0001 - Material de Consumo	25,60
(77) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.042-0001 - Auxílio Alimentação	618,71
(75) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0001 - Obrigações Patronais	3.548,74
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.729,24
(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(271) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,51
(270) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150,00

04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS

(249) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.108-1088 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.850,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(370) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.126-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.574,02
(370) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.126-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	371,00
(370) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.126-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.474,58
(370) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.126-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL

(312) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.071-4090 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	500,00
(309) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071-4090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(318) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.860,07
(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-4710 - Equipamentos e Material Permanete	350,00
(318) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.469,46
(327) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.120-4710 - Equipamentos e Material Permanete	500,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(49) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.088-0001 - Equipamentos e Material Permanete	490,00
---	--------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003702/15 de 12 de Agosto de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil 6.400,00

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-0001 - Material de Consumo 900,00

(118) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.086-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 3.700,98

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.848,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(216) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-1045 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.150,00

(215) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-1045 - Contratação Por Tempo Determinado 2.400,00

Total Anulação: 71.838,08

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2015.

Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal